



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

LEI MUNICIPAL Nº 586/2023 – DE 31/10/2023

Câmara Municipal de Viseu

Aprovado Em Seção Ordinária
no dia 31/10/2023
[Signature]

Que dispõe sobre a concessão do título de PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE VISEU-PA DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM CURUPAITI-VISEU-PA.

Artigo 1º - O Município de Viseu, reconhece a “IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM CURUPAITI-VISEU-PA”, como PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE VISEU-PA. e institui o terceiro sábado do mês de novembro comoo DIA DA ASSEMBLEIA DE DEUS.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Viseu/Pa, 16 de Novembro de 2023.

[Signature]
CRISTIANO DUTRA VALE
PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU